

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2639/2016 de 24 de Novembro de 2016

A “Associação Columbófila de São Miguel”, com sede na Rua da Igreja, n.º 110, freguesia da Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, foi fundada em 25 de novembro de 2000;

Trata-se de uma associação desportiva sem fins lucrativos, que se dedica à dinamização, divulgação e prática da columbofilia;

A “Associação Columbófila de São Miguel” tem mantido, durante a sua existência, uma atividade contínua, completando no presente ano, 16 épocas desportivas de prática de columbofilia;

A agremiação em causa, possuía, em 2015, 13 praticantes com atividade federada, tendo organizado 17 provas em São Miguel e Santa Maria, assim como, no mar, na linha Terceira – São Miguel;

Considerando que, a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres favoráveis da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que a “Associação Columbófila de São Miguel”, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a “Associação Columbófila de São Miguel”, com sede na Rua da Igreja, n.º 110, freguesia da Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.